EDITAL PROGRAD/CPS nº 16/2022, de 13 de setembro de 2022 TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA

Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais da UFOB 2022 Normatizado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022, de 04 de abril de 2022

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com o item 30 do Edital PROGRAD/CPS nº 08/2022, de 04/04/2022, e com base na Homologação do Resultado Final (1º Parte) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais da UFOB 2022, publicada no dia 25/08/2022, considerando a(s) vaga(s) remanescente(s) da Segunda Chamada de Matrícula deste Processo Seletivo, convoca o(a)(s) candidato(a)(s) relacionado(a)(s) no Anexo II deste Edital, para realizar(em) a solicitação de matrícula institucional no curso de aprovação, com ingresso no Semestre 2022.2, nos termos deste instrumento normativo.

DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL ONLINE

 O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo II – CANDIDATOS SELECIONADOS NA TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA deste Edital deverá acessar o Portal de Matrícula e realizar os procedimentos de solicitação de matrícula institucional, conforme item 2 e seus subitens deste Edital, no período de 13/09/2022 até as 18h00min do dia 14/09/2022 (horário de Brasília-DF).

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB

- 2. Para solicitar a matrícula institucional, o(a) candidato(a) convocado através deste edital, deverá:
 - 2.1. Acessar o Guia de Matrícula online com instruções de criação de usuário e senha para acesso ao Portal de Matrícula disponível no site www.ufob.edu.br/vagaresidual;
 - 2.2. Providenciar e organizar toda a documentação exigida de acordo com a modalidade de inscrição, conforme descrita no Anexo I deste Edital;
 - 2.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 2.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima de 300dpi;
 - 2.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 2.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua integralidade, constando de forma totalmente legível todas as informações nelas contidas;
 - 2.3.4. Não conter rasuras;
 - 2.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.
 - 2.4. Acessar o Portal de Matrícula que estará disponível no site <u>www.ufob.edu.br/vagaresidual</u> com seu usuário e senha, no período estabelecido no item 1 deste Edital;
 - 2.5. Registrar no Portal de Matrícula as informações solicitadas para este processo seletivo;
 - 2.6. Enviar em campos específicos do Portal de Matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua modalidade de inscrição;
 - 2.7. Clicar no botão <u>Concluir</u> que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 2.5 e 2.6;

- 2.8. Indicar que <u>deseja realmente concluir</u> e clicar em <u>AVANÇAR</u>, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
- 2.9. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do Portal de Matrícula e clicar em <u>SOLICITAR MATRÍCULA</u>;
- 2.10. Clicar em <u>COMPROVANTE</u> para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula
- 3. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no Portal de Matrícula até o prazo final conforme o item 1 deste Edital.
 - 3.1. Após conclusão da solicitação de matrícula não será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, exceto em situação mencionada no item 5.2.
- 4. O(A) candidato(a) convocado para realizar a solicitação de matrícula institucional que, por qualquer motivo, não realizar todos os procedimentos estabelecidos no item 2 e seus subitens deste Edital ou que não tiver a sua solicitação não homologada, conforme subitem 6.1, será considerado desistente e terá sua participação cancelada neste processo seletivo, perdendo o direito à vaga.
- 5. Em até 05 (cinco) dias úteis após finalizado o período de solicitação de matrícula estipulado em edital de convocação será publicada a LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS, a LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS e a LISTA DE DESISTENTES desta chamada de matrícula, conforme o caso.
 - 5.1. O(A) candidato(a) que tiver seu nome relacionado(a) na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS terá sua matrícula institucional realizada.
 - 5.2. O(A) candidato(a) que tiver seu nome relacionado(a) na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS, terá o prazo de 2(dois) dias úteis para enviar a documentação pendente, através do Portal de Matrícula, sob pena de cancelamento da sua participação no processo seletivo de Vagas Residuais.
 - 5.3. O(A) candidato(a) que tiver seu nome relacionado(a) na LISTA DE DESISTENTES desta chamada de matrícula, terá sua participação cancelada deste processo seletivo.
- 6. Em até 03 (três) dias úteis após o prazo final de envio de documentação pendente, de que trata o item 5.2, será publicada a RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)(S) DA LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS CONTENDO A SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO (se homologada ou não homologada).
 - 6.1. O(A) candidato(a) que apresentar situação de não homologação da documentação, conforme a relação de que trata o item 6, terá a sua solicitação de matrícula institucional recusada, sendo imediatamente cancelada a sua participação neste processo seletivo.
 - 6.2. O(A) candidato(a) que apresentar situação de homologação da documentação, terá sua matrícula institucional realizada.
- 7. A UFOB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
- 8. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o Portal de Matrícula o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail cps.prograd@ufob.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. A UFOB, por iniciativa própria ou por provocação, poderá:



- 9.1. a qualquer tempo, convocar o(a) candidato(a) matriculado(a) através deste processo seletivo para apresentação da(s) via(s) original(is) de documento(s) enviado(s), através de arquivos(s) digitalizado(s), tanto no ato da solicitação de inscrição quanto na solicitação de matrícula.
- 10. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas neste Edital, e em seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no site www.ufob.edu.br/vagaresidual.
- 11. As dúvidas podem ser sanadas através do e-mail da Coordenadoria de Processos Seletivos CPS/PROGRAD: cps.prograd@ufob.edu.br.
- 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas CEAA.

Barreiras - BA, 13 de setembro de 2022.

Adma Katia Lacerda Chaves Pró-Reitora de Graduação PROGRAD/UFOB

ANEXO I

Para solicitação da Matrícula Institucional na UFOB, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar cópias digitalizadas dos seguintes documentos os quais serão juntados àqueles enviados no ato da solicitação de inscrição neste processo seletivo para compor o processo de matrícula:

1. REOPÇÃO

- 1.1. Documento oficial de identificação com foto;
- 1.2. CPF do(a) candidato(a), caso não conste no seu documento oficial de identificação;
- 1.3. Foto no formato 3x4, recente (registrada há no máximo 6 meses) atendendo as seguintes especificações:
 - 1.3.1. Deve ser tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme;
 - 1.3.2. O rosto e os ombros da pessoa fotografada devem estar enquadrados e centralizados. Os olhos devem estar abertos, visíveis e direcionados para câmera.
- 1.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino, maior de 18 anos de idade:
- 1.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou no cartório eleitoral;
- 1.6. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI (Anexo III deste Edital);
 - 1.6.1. Poderá ser apresentada, em substituição provisória à declaração de que trata o item 1.6 deste Anexo I, uma declaração de comprometimento (Anexo IV deste Edital) para a entrega desse documento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS ou da RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S QUE SOLICITARAM A MATRÍCULA INSTITUCIONAL que conste seu nome.
 - 1.6.2.0(A) candidato(a) que optar por apresentar a declaração de comprometimento (Anexo IV deste Edital) no ato da solicitação da Matrícula Institucional deverá encaminhar o documento de que trata o item 1.6 deste Anexo I para o e-mail cps.prograd@ufob.edu.br, no prazo estabelecido no item 1.6.1 deste Anexo I.
- 1.7. Solicitação de desistência definitiva do curso anterior para ingressar no curso para o qual foi convocado(a) nesta chamada de matrícula (Anexo V deste Edital).

2. REINGRESSO

- 2.1. Documento oficial de identificação com foto;
- 2.2. CPF do(a) candidato(a), caso não conste no seu documento oficial de identificação;
- 2.3. Foto no formato 3x4, recente (registrada há no máximo 6 meses) atendendo as seguintes especificações:
 - 2.3.1. Deve ser tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme;
 - 2.3.2. O rosto e os ombros da pessoa fotografada devem estar enquadrados e centralizados. Os olhos devem estar abertos, visíveis e direcionados para câmera.

- 2.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino, maior de 18 anos de idade;
- 2.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou no cartório eleitoral;
- 2.6. Diploma da graduação no curso de referência para concorrência neste processo seletivo, certificado de integralização do curso ou portaria da colação de grau;
- 2.7. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI (Anexo III deste Edital);
 - 2.7.1. Poderá ser apresentada, em substituição provisória à declaração de que trata o item 2.7 deste Anexo I, uma declaração de comprometimento (Anexo IV deste Edital) para a entrega desse documento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS ou da RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S QUE SOLICITARAM A MATRÍCULA INSTITUCIONAL que conste seu nome.
 - 2.7.2.0(A) candidato(a) que optar por apresentar a declaração de comprometimento (Anexo IV deste Edital) no ato da solicitação da Matrícula Institucional deverá encaminhar o documento de que trata o item 2.7 deste Anexo I para o e-mail cps.prograd@ufob.edu.br, no prazo estabelecido no item 2.7.1 deste Anexo I.

3. IPMEB – INGRESSO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- 3.1. Documento Oficial de identificação com foto;
- 3.2. CPF do(a) candidato(a), caso não conste no seu documento oficial de identificação;
- 3.3. Foto no formato 3x4, recente (registrada há no máximo 6 meses) atendendo as seguintes especificações:
 - 3.3.1. Deve ser tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme;
 - 3.3.2. O rosto e os ombros da pessoa fotografada devem estar enquadrados e centralizados. Os olhos devem estar abertos, visíveis e direcionados para câmera.
- 3.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino, maior de 18 anos de idade:
- 3.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou no cartório eleitoral;
- 3.6. Diploma da graduação no curso de referência para concorrência neste processo seletivo ou, provisoriamente, declaração ou certificado de conclusão de curso emitida/o pela instituição de ensino superior, acompanhada de declaração de comprometimento (Anexo VI deste Edital) em apresentar o diploma no prazo de 180 dias a contar da data de matrícula, encaminhando-o para o e-mail cps.prograd@ufob.edu.br.
- 3.7. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI (Anexo III deste Edital);
 - 3.7.1. Poderá ser apresentada, em substituição provisória à declaração de que trata o item 3.7 deste Anexo I, uma declaração de comprometimento (Anexo IV deste Edital) para a entrega desse documento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS ou da RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S QUE SOLICITARAM A MATRÍCULA INSTITUCIONAL que conste seu nome.
 - 3.7.2.O(A) candidato(a) que optar por apresentar a declaração de comprometimento (Anexo IV deste Edital) no ato da solicitação da Matrícula Institucional deverá encaminhar o documento de que trata

o item 3.7 deste Anexo I para o e-mail <u>cps.prograd@ufob.edu.br</u>, no prazo estabelecido no item 3.7.1 deste Anexo I.

4. REINTEGRAÇÃO

- 4.1. Documento Oficial de identificação com foto;
- 4.2. CPF do(a) candidato(a), caso não conste no seu documento oficial de identificação;
- 4.3. Foto no formato 3x4, recente (registrada há no máximo 6 meses) atendendo as seguintes especificações:
 - 4.3.1. Deve ser tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme;
 - 4.3.2. O rosto e os ombros da pessoa fotografada devem estar enquadrados e centralizados. Os olhos devem estar abertos, visíveis e direcionados para câmera.
- 4.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino, maior de 18 anos de idade;
- 4.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou no cartório eleitoral;
- 4.6. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI (Anexo III deste Edital);
 - 4.6.1. Poderá ser apresentada, em substituição provisória à declaração de que trata o item 4.6 deste Anexo I, uma declaração de comprometimento (Anexo IV deste Edital) para a entrega desse documento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS ou da RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S QUE SOLICITARAM A MATRÍCULA INSTITUCIONAL que conste seu nome.
 - 4.6.2.0(A) candidato(a) que optar por apresentar a declaração de comprometimento (Anexo IV deste Edital) no ato da solicitação da Matrícula Institucional deverá encaminhar o documento de que trata o item 4.6 deste Anexo I para o e-mail cps.prograd@ufob.edu.br, no prazo estabelecido no item 4.6.1 deste Anexo I.

5. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 5.1. Documento Oficial de identificação com foto;
- 5.2. CPF do(a) candidato(a), caso não conste no seu documento oficial de identificação;
- 5.3. Foto no formato 3x4, recente (registrada há no máximo 6 meses) atendendo as seguintes especificações:
 - 5.3.1. Deve ser tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme;
 - 5.3.2. O rosto e os ombros da pessoa fotografada devem estar enquadrados e centralizados. Os olhos devem estar abertos, visíveis e direcionados para câmera.
- 5.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino, maior de 18 anos de idade:
- 5.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou no cartório eleitoral;
- 5.6. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI (Anexo III deste Edital);
 - 5.6.1. Poderá ser apresentada, em substituição provisória à declaração de que trata o item 5.6 deste Anexo I, uma declaração de comprometimento (Anexo IV deste Edital) para a entrega desse documento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS

ACEITAS ou da RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S QUE SOLICITARAM A MATRÍCULA INSTITUCIONAL que conste seu nome.

5.6.2.0(A) candidato(a) que optar por apresentar a declaração de comprometimento (Anexo IV deste Edital) no ato da solicitação da Matrícula Institucional deverá encaminhar o documento de que trata o item 5.6 deste Anexo I para o e-mail cps.prograd@ufob.edu.br, no prazo estabelecido no item 5.6.1 deste Anexo I.

6. INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

- 6.1. Documento Oficial de identificação com foto;
- 6.2. CPF do(a) candidato(a), caso não conste no seu documento oficial de identificação;
- 6.3. Foto no formato 3x4, recente (registrada há no máximo 6 meses) atendendo as seguintes especificações:
 - 6.3.1. Deve ser tirada de frente contra um fundo branco e com iluminação uniforme;
 - 6.3.2. O rosto e os ombros da pessoa fotografada devem estar enquadrados e centralizados. Os olhos devem estar abertos, visíveis e direcionados para câmera.
- 6.4. Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino, maior de 18 anos de idade:
- 6.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou no cartório eleitoral;
- 6.6. Diploma da graduação no curso de referência para concorrência neste processo seletivo ou, provisoriamente, declaração ou certificado de conclusão de curso emitida/o pela instituição de ensino superior, acompanhada de declaração de comprometimento (Anexo VI deste Edital) em apresentar o diploma no prazo de 180 dias a contar da data de matrícula, encaminhando-o para o e-mail cps.prograd@ufob.edu.br.
- 6.7. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não é bolsista do PROUNI (Anexo III deste Edital);
 - 6.7.1. Poderá ser apresentada, em substituição provisória à declaração de que trata o item 6.7 deste Anexo I, uma declaração de comprometimento (Anexo IV deste Edital) para a entrega desse documento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS ou da RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S QUE SOLICITARAM A MATRÍCULA INSTITUCIONAL que conste seu nome.
 - 6.7.2.0(A) candidato(a) que optar por apresentar a declaração de comprometimento (Anexo IV deste Edital) no ato da solicitação da Matrícula Institucional deverá encaminhar o documento de que trata o item 6.7 deste Anexo I para o e-mail cps.prograd@ufob.edu.br, no prazo estabelecido no item 6.7.1 deste Anexo I.

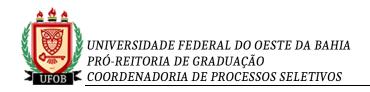
ANEXO II

CANDIDATOS SELECIONADOS NA TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA COM BASE NO RESULTADO FINAL (1ª PARTE) Ingresso no Semestre 2022.2

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS/UFOB 2022

CURSO PRETENDIDO*	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO POR CURSO E MODALIDADE
DIREITO (B)	JÉSSICA TELES DA PAIXÃO SANTOS	***.858.405-**	REINGRESSO	6⁰

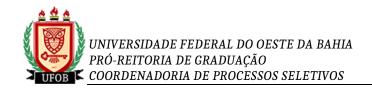
^{*(}B) = Bacharelado; (L) = Licenciatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR OU DE VÍNCULO COM O PROUNI

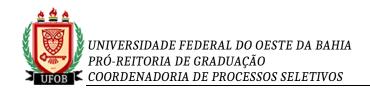
Eu,		, port	ador/a de RG
	, órgão expedidor, CPF n.º_	-	
•	tra vaga em Instituição Pública de Ensino rama Universidade para Todos (PROUNI)		·
ncorrerá nas a prestação mencionado, e da mesma na	n verdadeiras as informações prestadas, e penas do crime do art. 299 do Código Pend de informação falsa, apurada posterio em procedimento que lhe assegure o contr Universidade Federal do Oeste da Bahia (99), sem prejuízo das sanções penais cabív	al (falsidade ideológica), além de rmente à matrícula do(a) ca aditório e a ampla defesa, enseja ém conformidade com o disposto	, caso configurada ndidato(a) acima rá o cancelamento
	Local e data:	,de	de 2022.
	Assinatura do/a (Manual conforme a que consta n		
	Assinatura do Resp	nonsávol Logal	
	(No caso de candidato/a	G	
	(1.0 caso as carratate) a		



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO PARA A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR OU DE VÍNCULO COM O PROUNI

Eu,		, portador(a) do RG nº _	, órgão
expedidor	, CPF nº		, endereço de e-mail:
		, se	lecionado(a) através do
Processo Seletivo par	a Preenchimento de Vaga	as Residuais da UFOB 2022	(Edital PROGRAD/CPS nº
08/2022, de 04/04/2	022) para ingressar no cu	irso	
	, decla	aro, para os devidos fins, que:	
{] ocupo outra vag	ja em curso de graduação α	de Instituição Privada de Ensi	no Superior, mantida com
bolsa (parcial ou integ	ıral) do ProUni.		
{] ocupo outra vago	a em curso de graduação en	n Instituição Pública de Ensino	o Superior.
Declaro, nos termos d	la Lei 12.089/2009 e do De	ecreto 5.493/2005, que opto	pela vaga para a qual fui
selecionado através d	o Processo Seletivo para Pi	reenchimento de Vagas Residi	uais da UFOB 2022 e que,
dentro do prazo de (05 (cinco) dias úteis após	a confirmação da matrículo	a por meio da LISTA DE
SOLICITAÇÕES DE MA	ATRÍCULAS ACEITAS ou do	a RELAÇÃO DE CANDIDATO(A	A)S QUE SOLICITARAM A
MATRÍCULA INSTITU	CIONAL que conste meu no	me., encaminharei à UFOB o d	documento comprobatório
de desvinculação do cu	ırso de graduação anterior	ou declaração de inexistência	de vínculo com instituição
pública de ensino sup	erior ou de vínculo com o I	PROUNI através do e-mail cad	lastrado neste formulário,
para a Coordenadoria	de Processos Seletivos - CPS	C/PROGRAD desta instituição (<u>c</u>	cps.prograd@ufob.edu.br).
	Local e data:	, de	de 2022.
	Assinatura	ı do/a Declarante	
	Assinatura d	o Responsável Legal	
		lato/a menor de 18 anos)	



ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE CURSO PARA INGRESSO EM NOVO CURSO ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS DA UFOB 2022

Eu,			, porta	ador(a)	do	CPF	nº
	discente	devidamente	matriculado	nesta	insti	tuição	de
ensino, sob o nº		no curso					
	, venho, p	or meio deste,	requerer a d	esistênd	cia de	finitiva	ı do
curso ao qual estou atualmente	vinculado	na UFOB, para	que possa in	gressar	em n	ovo cu	rso
para o qual fui selecionado atr	avés de E	dital de Convo	ocação do P i	rocesso	Sele	tivo p	ara
Preenchimento de Vagas Resid	uais da U	FOB 2022 para	a realizar nov	a matrí	cula.		
Local e data: _			, de			de 20	022.
	Assinatur	a do/a Requeren	te				
	Assinatura (do Responsável L	egal				
		erente menor de	-				

Observação:

Esta solicitação pode ser enviada através do Portal de Matrícula ou para o e-mail cps.prograd@ufob.edu.br (neste caso devem ser enviados juntamente com essa declaração o documento oficial de identificação e o CPF do(a) requerente).

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA DO DIPLOMA

Eu,			, portador(a)	do
RG	n°	, órgão expedidor		nº
nº 00	08/2022, de	candidato (a) participante do s 2022, da Universidade Federal do Oeste d 04 de abril de 2022 (Edital Normativo), de co, possuo apenas o/a certificado/declaração	eclaro, para os devidos fins, que concluí	PS
me a	entregar o l calização da	o para matrícula institucional o/a certificado Diploma do referido curso em até 180 (cen minha matrícula institucional na UFOB no o, sob pena de perda do direito à vaga prete	nto e oitenta) dias corridos a contar da da o curso para o qual fui convocado(a) nes	ıta
Info proc pena	rmações fal edimento en as previstas r	verdadeiras as informações prestadas, lsas, mesmo que apuradas posteriormen m que seja assegurado o contraditório e a a no art. 299 do Código Penal (falsidade ideo UFOB, sem prejuízo das demais sanções p	nte à matrícula do(a) candidato(a), e ampla defesa, ensejará ao(à) declarante ológica) e ao cancelamento do seu regist	em às
Local e		Local e data:	,dede 202	<u>?2.</u>
			rante	
			rel Legal	
		(No caso de candidato/a meno	or de 18 anos)	